

EMENDA IMPOSITIVA 13/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2025
PROJETO DE LEI Nº 45/2025.
APRESENTADA PELOS VEREADORES
VANDERSON CARDOSO E MIKA

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda Parlamentar, de caráter estratégico, tem por objetivo a alocação de recursos de investimento para o Município, visando o aprimoramento da infraestrutura e o fortalecimento da capacidade operacional dos serviços públicos essenciais, em resposta direta às demandas da população:

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino	Qtde
Secretaria Municipal de Assistência Social. Veículo SUV 7 Lugares (Motor 1.8). Orçamento anexo.	1

Valor Total: 140.000,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R\$ 8.140.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar, de caráter estratégico, tem por objetivo a alocação de recursos de investimento para o Município, visando o aprimoramento da infraestrutura e o fortalecimento da capacidade operacional dos serviços públicos essenciais, em resposta direta às demandas da população:

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a)

Mika
Vereador(a)

